



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1780**

*de 06 de dezembro de 2011*

### **Denomina de Helena Carlos da Silva a Passarela existente à Rua Antônio João.**

*Prefeito Municipal de Camapuã, MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada de Helena Carlos da Silva, a passarela existente à Rua Antônio João.*

**Art. 2º..** *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos precederá à colocação de placa indicativa na referida Passarela.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 06 de Dezembro de 2011.*

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1780/2011 - 06 de dezembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*